

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 REFERENTE AO PREGÃO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E SEUS DERIVADOS, DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL (MÁQUINAS, VEÍCULOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS E URBANISMO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (24/01/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 001/2019, Processo nº 001/2019, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados, destinados a frota municipal (máquinas, veículos), para atender as necessidades das secretarias municipais de educação, saúde, Agricultura, Assistência Social e obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, no exercício de 2019, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa I)**, sediada na Avenida Central Norte, 510 Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0004-62; representada por seu Procurador o Sr. Paulo Gérmio de Deus Lima, brasileiro, casado, sub-gerente, CPF nº 040.545.273-02 e documento de identidade nº 2.283.632 SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Central, nº 19 – Serrolândia – Ipubi - PE **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa II)**, sediada na Avenida Central, 19 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0002-09, representada por seu Procurador o Sr. Paulo Germio de Deus Lima, brasileiro, casado, sub-gerente, CPF nº 040.545.273-02 e documento de identidade nº 2.283.632 SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Central, nº 19 – Serrolândia – Ipubi - PE e a empresa **PEREIRA LEANDRO COMBUSTÍVEIS LTDA (Empresa III)**, sediada na Avenida João Eugênio Silva, 420 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 12.838.273/0001-99, representada por seu representante legal o Sr. Henio Jueldon Pereira Leandro, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 599.766.594-15 e documento de identidade nº 1235254887 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Frei Damião, 123 – Centro – Ipubi/PE, a empresa **WFJ COMBUSTIVEIS LTDA (EMPRESA IV)**, sediada na rua projetada 02 s/nº distrito de Serra Branca, inscrita no CNPJ nº

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

12.384.609.0001/90, representada por seu procurador o Sr. Mateus Freires Leandro, Brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 101.533.254-45 e RG nº 6.943.514 SDS-PE. As quais foram devidamente credenciadas. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa I)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 1, 3 ao 12 do Lote I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ **858.740,00** (oito centos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta reais) e a empresa **LEANDRO COMBUSTÍVEIS LTDA (Empresa II)** após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora no item: 2 do Lote I, apresentando o valor por item inferior ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ **523.920,00** (quinhentos e vinte e três mil novecentos e vinte reais). Em relação ao Lote II do termo de referência do edital apenas participou do certame a empresa **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa II)** após o mapa de apuração foi declarada vencedora nos itens: 1 e 2 do Lote II, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ **451.660,00** (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), Em relação ao Lote III do termo de referência do edital apenas participou do certame a empresa **WFJ COMBUSTIVEIS LTDA (EMPRESA IV)** após o mapa de apuração foi declarada vencedora nos itens: 1 e 2 do Lote III, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ **94.480,00** (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das referidas empresas e depois de análise da documentação foram habilitadas as referidas empresas, por conseguinte declarada vencedora do certame a empresa **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa I)** para os itens: 1, 3 ao 12 do Lote I, empresa **PEREIRA LEANDRO COMBUSTIVEIS LTDA (Empresa III)** para o item: 2 do Lote I e a empresa **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa II)**, para os itens: 1 e 2 do Lote II e **WFJ COMBUSTIVEIS LTDA (EMPRESA IV)** nos itens: 1 e 2 do Lote III já que apresentaram os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato os representantes legais das empresas supra citados abdicaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 24 de janeiro de 2019.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

---

---

---

---

---

---

---

---